



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Lei nº 166/2007

Dispõe sobre atualização de salário mínimo para funcionários municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica reajustado o vencimento dos Servidores Públicos Municipais, que ganham o salário mínimo, em 8,57%, que corresponderá ao salário de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais);

**Art. 2º** - Revogam-se às disposições em Contrário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes, em 08 de maio de 2007.

Antônio Coelho de Arruda  
Prefeito Municipal